

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

Lei nº 59, de 24 de maio de 1949.

Abre o crédito especial de Cr\$ 3.000,00

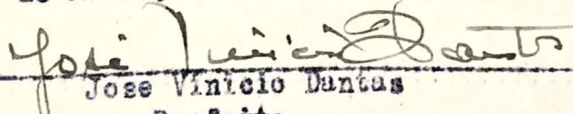
O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI :

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

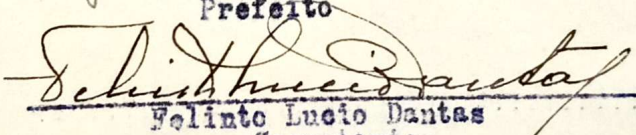
Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), para ocorrer no corrente exercício ao pagamento de um auxílio financeiro pedido a esta Prefeitura pela Paróquia de Nossa Senhora da Guia, na pessoa do seu Vigário, sendo dito auxílio destinado a complemento das despesas efetuadas pela referida Paróquia com os serviços de construção de um monumento do Sagrado Coração de Jesus erigido na praça da Matriz desta cidade, o qual é de sentido patriótico e urbanístico.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari, 24 de maio de 1949.



José Vinício Dantas
Prefeito



Felinto Lucio Dantas
-Secretário-